



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.149

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 26.828 de 06 de fevereiro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, conforme o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/002/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203- FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2339- PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS	3390.39	70	196.000,00
TOTAL			196.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldo de exercício anterior, conforme conta de nº 2.010069, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG-0130 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar AZENEIDE LOURENÇO DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 95.482-9, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Orçamento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0131 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar DANIELLA GOUVEIA MESQUITA BONATES, matrícula nº 151.243-9, de responder pelo cargo em comissão de Secretária do Secretário Executivo, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0132 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar EDIVALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 151.711.2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0133 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar EDNA VERÔNICA DE ARAÚJO HENRIQUES GOMES, matrícula nº 151.692-2, de responder pelo cargo em comissão de Secretária da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0134 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar HELISÂNGELA FLORÊNCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 151.712-1, de responder pelo cargo em comissão de Secretária da Unidade Setorial de Administração, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0135 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar JOAB PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 155.864-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Administração, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0136 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 153.480-7, de responder pelo cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0137 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518



lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar **JOSIAS PIRES DE AZEVEDO**, matrícula nº 153.253-7, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0138 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar **LO RUAMA LEITE BEZERRA**, matrícula nº 147.810-9, de responder pelo cargo em comissão de Secretária da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0139 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar **TELMA LÚCIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 147.807-9, de responder pelo cargo em comissão de Secretária do Gabinete, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0140/2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **VANESSA SOUTO BARROS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0141 /2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **ALESSANDRA MARIA DA SILVA TORRES**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0142 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **JACK LACI CASSIMIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Operacional de Informação, Articulação e Cooperação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0143 /2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E nomear **LO RUAMA LEITE BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0144 /2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **SILVONE TEREZINHA NASCIMENTO CATÃO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária do Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0145 /2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **HELISÂNGELA FLORÊNCIO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Auxiliar do Gabinete do Secretário, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0146 /2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **ALUSKA FABIOLA AMARANTE DINIZ**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Auxiliar do Secretário Executivo, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0147 /2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **AZENEIDE LOURENÇO DA SILVA FEITOSA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária do Gerente de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0148 /2005)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **EDNA VERÔNICA DE ARAÚJO HENRIQUES GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária do Gerente de Administração e Finanças, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0149 /2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **DANIEL ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário do Gerente Executivo de Meio Ambiente, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0150 /2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

R E S O L V E nomear **REGINA COELI SOUSA FORMIGA BARROS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária do Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0151 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **CARLOS JOSÉ LOPES DE ARAÚJO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0152 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **EDIVALDO ALVES DA SILVA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0153 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0154 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0155 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **TELMA LÚCIA DE ALMEIDA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0156 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **CÍCERO FAUSTINO DE NEGREIROS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0157 / 2006)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria n.º. 034 /2006/SEDS

Em 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 153, Inciso II, e artigo 164, Incisos II e V, da Lei n.º. 4.273/81, de 21 de agosto de 1981, e Instrução Normativa n.º. 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005**, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º. 027/2005/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 45 (quarenta e cinco) dias de **suspensão** ao servidor **JÁRIO JOSÉ DA COSTA**, Agente de Investigação, matrícula n.º. 099.275-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 131, incisos I e XXX, da **Lei n.º. 4.273/81 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Publicado no Diário Oficial de 28.01.2006

Republicada por incorreção

Portaria n.º. 036 /2006/SEDS

Em 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 153, Inciso II, e artigo 164, Incisos II e V, da Lei n.º. 4.273/81, de 21 de agosto de 1981, e Instrução Normativa n.º. 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005**, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º. 026/2005/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de **suspensão** ao servidor **JÁRIO JOSÉ DA COSTA**, Agente de Investigação, matrícula n.º. 099.275-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 131, incisos III, da **Lei n.º. 4.273/81 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Publicado no Diário Oficial de 31.01.2006

Republicada por incorreção

PORTARIA N.º 055/2006/SEDS

Em, 07 de Fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, **RESOLVE** tornar público o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n.º 030/2005/CPD, em desfavor do servidor **JOSÉ DE FRANÇA AZEVEDO**, Agente de Investigação, matrícula n.º **107.524-1**, conforme decisão datada de 20/01/2006.



AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA N.º 014/2006-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, c/c com o art. 280, §4º, da Lei n.º 9.503 de 23.09.97, e em conformidade com o que consta no Processo n.º 0445/2006-CIPAI/DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar **AILTON GERVÁSIO**, matrícula n.º **517.501-1**, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.

PORTARIA ASSEJUR n.º 006/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **MANOEL NOUZINHO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º **3548-5**, inscrito na OAB/PB sob o n.º **6.080**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**, processada sob o n.º **200.2005.069.158-9**, ajuizada por **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO** em trâmite na 2ª Vara da Fazenda da Pública desta Capital, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2006



PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

Portaria n.º 0156

João Pessoa, 07 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **Ivan Burity de Almeida**, matrícula n.º 74.243-1, **Clenilda Fechine Aguiar**, matrícula n.º 74.024-1 e **Maria José de Medeiros Neta**, matrícula n.º **134.138-3**, para sob a presidência do primeiro, apurarem, em Comissão de Inquérito, as denúncias de infringências ao Art. 106, Incisos III e X da Lei Complementar n.º 58/2003 de 30 de dezembro de 2003 — **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba**, que caracterizam abandono de cargo por parte do servidor **JALTIR SOUZA DA NOBREGA**, matrícula n.º **69.133-0**, lotada nesta secretaria, atendendo solicitação do Departamento de Pessoal desta Pasta. constante do Processo n.º **0017621-8/2005-SEC**



NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/020/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o processo n.º 00.264/2006,

RESOLVE:

Exonerar por vacância, o professor **DAMIÃO DE LIMA**, matrícula n.º 121.372-5, lotado no Departamento de História e Geografia, do Centro de Educação, do cargo de **Professor Titular**, a partir de 25 de Janeiro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de Janeiro de 2006.



Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/021/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o processo n.º 00.313/2006,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o professor, **LUIS DE SOUSA LIMA**, matrícula n.º 01.20899-3, lotado no Departamento de Administração e Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do cargo de **Chefe Adjunto do Departamento de Administração e Economia**, a partir de 01 de Fevereiro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Fevereiro de 2006.



Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

PORTARIA N.º 01/2006

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Decreto n.º 15.826 de 12 de novembro de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão pelo prazo de 01(um) ano, com a seguinte ordenação:

PRESIDENTE - SEVERINO IVANILDO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 830.026-7

SECRETÁRIO - ANDRÉ DE MELO CABRAL DELGADO, matrícula n.º 830.057-7

MEMBRO – INÁCIO PEDROSA FILHO, matrícula nº 830.039 -9
 SUPLENTE – LEONARDO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 830.053-4
 SUPLENTE – FRANCISCO ODONUZIO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 830.006-2
 João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

Publique-se,
 Dê-se Ciência


 ROBERTO CLÁUDIO ROCHA RABELLO
 Superintendente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº 001/2006-GP João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando o disposto no Parecer nº 006/2006 exarado no Processo nº 3697/05,

RESOLVE

Nos termos do Art.139 da Lei Complementar nº39/85, conceder à servidora SEVERINA ELEOTÉRIO DE OLIVEIRA SEGUNDA, matrícula Nº 661.572-4, Auxiliar de Serviços, Licença Especial de 90 (noventa) dias referente ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 02.10.1998 a 02.10.2003.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 31 de janeiro de 2006.

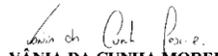
Portaria Nº 002/2006-GP João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Exonerar EDNALVA BARRETO KIYOTANI, matrícula Nº 661.878-2, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCS-5/FUNDAC, retroagindo seus efeitos a 01.02.2006.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 06 de fevereiro de 2006.


 VÂNIA DA CUNHA MOREIRA
 Presidente da FUNDAC

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA

PORTARIA Nº 005/ 2006 João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002.

RESOLVE designar, FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE MELO E SILVA, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária –AGEVISA-PB, Símbolo AVG-05.

PORTARIA Nº 006/2006 João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, e 45 da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002 e o Artigo 4º da Resolução RDC-AGEVISA Nº 001/2002, de 28 de junho de 2002.

RESOLVE designar FÁBIO DE SOUSA SOBRAL, Engenheiro de Alimentos, Mat. 156193-6, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária –AGEVISA –PB, para desempenhar as funções de Inspetor Sanitário, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.


 Jorge Alberto Molina Rodriguez
 Diretor Geral

Turismo e do Desenvolvimento

Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO – JUCEP

Portaria n º 002/2006 João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 26.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Os atos que necessitarem de perfurações deverão serem autenticados através do setor de Autenticação na pessoa do servidor WALDIR RODRIGUES SOARES, matrícula nº 120.015-1 e na sua ausência pelo servidor JOSÉ JANAÍRO TOMAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 120.028-3, mediante o envio e devolução de protocolo.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.


 FERNANDO RODRIGUES DE MELO
 Presidente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA S.A – EMEPA-PB

PORTARIA Nº 005/2006 João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A – EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI do Regimento Interno.

RESOLVE:

1. Designar FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS, Pesquisador II, matrícula 501-0, FÁBIO JOSÉ LINS SILVA, Pesquisador I, matrícula 248-8 e PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXÃO, Assistente de Operações I, matrícula 498-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da EMEPA-PB, pelo período de 01

(um) ano a partir desta data.

2. Designar ainda, RITA DE CÁSSIA RAFAEL SALGADO, Técnica de Nível Superior I, matrícula 022-1 e VALESKA CRISTINA LUCENA FERREIRA DE MELO, Assistente de Operações I, matrícula 547-9, como suplentes, para substituírem quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais e ocasionais.

PORTARIA Nº 006/2006

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A – EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI do Regimento Interno e, com fundamento no art. 53, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO BANDEIRA NETO, Assistente de Operações II, matrícula 237-2, para o exercício da Função de Leiloeiro Administrativo, para os Leilões Públicos a serem realizados por esta Empresa durante o exercício de 2006.


 MIGUEL BANDEIRA NETO
 Diretor Presidente

Receita

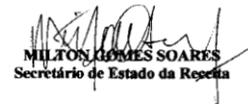
PORTARIA Nº 50/GSER

João Pessoa, 7 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Constituir comissão destinada a realizar, periodicamente, levantamento patrimonial e implantação de Termos de Responsabilidade dos bens de uso da Secretaria da Receita Estadual, adquiridos com recursos próprios ou do UCEPB/PNUD/PNAFE, composta pelos servidores WAMBERTO SOARES CHAVES, Assessor Auxiliar, matrícula nº 133.365-8, MARIA DA GLÓRIA FRAGOSO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 097.141-3, e MANOEL VIEIRA NETO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 089.148-7, ficando a presidência atribuída ao primeiro.


 MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 011/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e com base no conteúdo da Portaria nº 045/GSER, de 03 de fevereiro de 2006 e publicada no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no Inquérito Policial 2002003009888, instaurado em 20/fev/2003 e da denúncia do Ministério Público – 6ª Promotoria Criminal da Comarca da Capital,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor BENEVENUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula 098.319-5, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor recebido vantagem indevida, em razão de suas funções, para deixar de cobrar tributo (ICMS), bem como dar suporte às operações de descarregamento de mercadorias e, ainda, apor seu visto em notas fiscais inidôneas; praticar e omitir atos de ofício, infringindo dever funcional, que lhe compelia fiscalizar as mercadorias em trânsito; auxiliar pessoas que detinham autorização para acessar o sistema de dados do Fisco, inserindo informações falsas à guisa de receber vantagem indevida, uma vez que providenciava baixas dos termos de responsabilidade de notas fiscais em trânsito, sem que as mercadorias constantes nos termos saíssem do Estado da Paraíba; no desvio do trajeto de veículos automotores que transportavam álcool hidratado, sonegando desta forma, os tributos decorrentes de sua comercialização, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, II, III, VI, IX e 107, III, IV, IX, e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-se à pena de demissão prevista no art. 120, XIII da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da Comissão proceda as autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 045/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2006; 276/GSER, 002/CPI, o Inquérito Policial 2002003009888 e da denúncia do Ministério Público – 6ª Promotoria Criminal da Comarca da Capital. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

PORTARIA Nº 012/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e com base no conteúdo da Portaria nº 044/GSER, de 03 de fevereiro de 2006 e publicada no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no Inquérito Policial 2002003009888, instaurado em 20/fev/2003 e da denúncia do Ministério Público – 6ª Promotoria Criminal da Comarca da Capital,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor MANFREDO SOARES DE PINHO FILHO, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula 076.124-9, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor recebido vantagem indevida, em razão de suas funções, para deixar de cobrar tributo (ICMS), bem como dar suporte às operações de descarregamento de mercadorias e, ainda, apor seu visto em notas fiscais inidôneas; praticar e omitir atos de ofício, infringindo dever funcional, que lhe compelia fiscalizar as mercadorias em trânsito; auxiliar pessoas que detinham autorização para acessar o sistema de dados do Fisco, inserindo informações falsas à guisa de receber vantagem indevida, uma vez que providenciava baixas dos termos de responsabilidade de notas fiscais em trânsito, sem que as mercadorias constantes nos termos saíssem do Estado da Paraíba; no desvio do trajeto de veículos automotores que transportavam álcool hidratado, sonegando desta forma, os tributos decorrentes de sua comercialização, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, II, III, VI, IX e 107, III, IV, IX, e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-se à pena de demissão prevista no art. 120, XIII da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da Comissão proceda as autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 044/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2006; 276/GSER, 002/CPI, o Inquérito Policial 2002003009888 e da denúncia do Ministério Público – 6ª Promotoria Criminal da Comarca da Capital. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.


 SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
 Presidente

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00008/2006/RJP

25 de Janeiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0017252006-1, 0017242006-7, 0017282006-5, 0017172006-7 e 0017272006-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

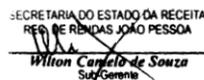
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00008/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.030-6	NADJANE MARINHO COUTO BRITO	AV EUZELY F DE SOUZA, 00534 - SALA 105 - 58038411, Nº - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.102-8	MARIA LUCIA AQUINO SILVA	RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 00184 - PISO ACACIA LOJA 25 - 58020500, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.706-9	MARIA ANUNCIADA MENEZES DA SILVA	AVENIDA DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.607-2	LUCIANA DA SILVA SOUSA EPP	RUA PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 134 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	EMP. PEQ. PORTE
16.139.607-0	LA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 00187 - 58010821, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA
REG. DE RENDAS JOAO PESSOA

Wilton Camele de Souza
Sub-Gerente

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00009/2006/RJP

25 de Janeiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0017222006-8, 0017292006-0, 0017232006-2 e 0009222006-1 ;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

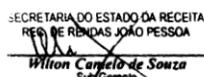
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00009/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.684-4	L & N AVENIDA COMERCIO VAREJISTA DE CHOPP LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 3883 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.138.531-1	DAGOBERTO BORBA BORGES	RUA PROFESSOR JOSE COELHO, Nº 46 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.121.486-0	ALEXANDRE BELTRAO BEZERRA DE MELO	AVENIDA ESPERANCA, Nº 01000 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	OUTROS
16.136.919-7	PORTO SEGURO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	RUA SAN JUAN, Nº 259 - IPES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA
REG. DE RENDAS JOAO PESSOA

Wilton Camele de Souza
Sub-Gerente

3ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 005/06 - SNR 3º

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÍCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0393902005-2 - RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais de nº 000601 a 000650 e de nºs 000751 a 001500. pertencente a Firma: HERON ARAGÃO MONTEIRO Inscrição Estadual nº 16.136.826-3 C.N.P.J nº 05.517.724/0001-20 estabelecida Rua: Sebastião Donato, 25 Centro - Campina Grande- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, taões de notas fiscais de nº 000601 a 000650.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

PORTARIA Nº 006/06 - SNR 3º

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÍCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0343702005-6 - RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais de nºs 002251 a 002300 e 002301 a 002350. pertencente a Firma: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual nº 16.034.952-4 C.N.P.J nº 763.647/0001-29 estabelecida Rua: Dr. Gouveia Nóbrega, 93 Centro - Soledade- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, taões de notas fiscais de nºs 002251 a 002300 e 002301 a 002350.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

PORTARIA Nº 007/06 - SNR 3º

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÍCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0275422005-4 - RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 03 (tres) talões de notas fiscais de nºs 000001 a 000150. pertencente a Firma: EDVALDO DE ARAÚJO NASCIMENTO Inscrição Estadual nº 16.125.370-9 C.N.P.J nº 03.195.954/0001-95 estabelecida Rua: Edmundo Jerônimo, 153 Centro - Lagoa Seca- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 03 (tres) taões de notas fiscais de nºs 000001 a 000150.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

PORTARIA Nº 008/06 - SNR 3º

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2006.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÍCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0412552005-4 - RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de notas fiscais mod. 01 de nºs 051 a 100. pertencente a Firma: CENTRAL FERRO COMÉRCIO DE FERRO LTDA Inscrição Estadual nº 16.113.826-8 C.N.P.J nº 01.488.517/0001-34 estabelecida Av: Assis Chateaubriand nº 158/168 - Liberdade Campina Grande- Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) talão de notas fiscais mod. 01 de nºs 051 a 100.

III - DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 018/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 01 / 2006.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, de 18.07.1988, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARER	DESPACHO
06.000.584-0	IZONARIA MARIA DA SILVA ABRANTES	142.340-1	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	101/06	DEFERIDO
06.000.928-1	TANIA MARIA DA RDC/IA BATINGA	127.095-8	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	137/06	DEFERIDO

Publicado D.O.E 04.02.2006
Replicado por incorreção


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 017/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francinildo de Oliveira Alencar, nos autos da Ação Penal nº 037.2000.002.733-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sousa, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 14 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 018/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES**, Símbolo DP-3, matrícula nº 88.951-2, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 019/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS**, Símbolo DP-2, matrícula nº 68.006-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 2ª Defensoria Pública da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 020/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **EVERALDO LIRA DE LIMA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 91.744-3, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial da Comarca de Santa Rita, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 021/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELIANE MENEZES CAVALCANTI**, Símbolo DP-2, matrícula nº 76.342-0, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto à Coordenadoria da Unidade Setorial de Planejamento desta Defensoria Pública, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 022/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA JOSÉ LAUREANO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 66.052-7, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto à Coordenadoria da Unidade Setorial de Planejamento desta Defensoria Pública, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 023/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALUIZIA MARIA DO CARMO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 87.477-9, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 1ª Defensoria Pública das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Piancó, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 024/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALICE ALVES COSTA ARANHA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 88.853-2, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto a 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 025/2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ISABEL CARLOS ROCHA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 85.604-5, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções junto à Coordenadoria da Unidade Setorial de Planejamento desta Defensoria Pública, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 026 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao primeiro período de 2006, aos Defensores Públicos lotados nesta Defensoria Pública, conforme relação abaixo:

	NOME	MAIÍCULA	SÍMBOLO	GOZO	PROCESSO N°
01.	Antônio Pereira Borba	060.084-9	DP-2	01.02.2006	2619/05
02.	Antônio Roberto de Faria	079.498-8	DP-3	01.02.2006	0031/06
03.	Adrielson Villarim Filho	091.285-9	DP-1	01.02.2006	0025/06
04.	Antônio Osman Xavier da Rocha	089.839-2	DP-3	01.02.2006	2602/05
05.	Álvaro Cavalcanti de Almeida	096.291-1	DP-2	01.02.2006	0184/06
06.	Ariane Fonseca Brito	088.848-6	DP-3	01.02.2006	0166/06
07.	Charles Gomes Pereira	068.066-4	DP-4	01.02.2006	0032/06
08.	Carmem Noujaim Habib	082.741-0	DP-3	01.02.2006	0158/06
09.	Dina Maria Cavalcanti Carneiro	058.929-2	DP-2	01.02.2006	0056/06
10.	Delano Alencar L. de Lacerda	090.920-3	DP-2	01.02.2006	2648/05
11.	Eduardo Martinho Guedes Pereira	089.320-0	DP-2	01.02.2006	0029/06
12.	Francisco Lopes de Lacerda	127.484-8	DP-2	01.02.2006	0062/06
13.	Gilvan de Alcântara Gusmão	079.438-4	DP-3	01.02.2006	0084/06
14.	Hercília Maria Ramos Regis	080.870-9	DP-2	01.02.2006	2632/05
15.	Inicelma Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	062.914-6	DP-2	01.02.2006	2463/05
16.	João Francisco de Barros	079.599-2	DP-3	01.02.2006	0163/06
17.	João Pereira de Vasconcelos	073.736-4	DP-1	01.02.2006	0159/06
18.	José Oliveira Gangorra	058.610-2	DP-3	01.02.2006	0157/06

19.	José Ailton Gomes de Sousa	073.349-1	DP-1	01.02.2006	0135/06
20.	José Luiz da Silva	081.247-1	DP-1	01.02.2006	0161/06
21.	Marcos Antônio M. Guimarães	089.158-4	DP-2	01.02.2006	0061/06
22.	Maria das Graças Lacerda	090.866-5	DP-2	01.02.2006	0072/06
23.	Milton Aurélio Dias dos Santos	084.602-2	DP-3	01.02.2006	0162/06
24.	Mizeneide Vieira Lopes	093.516-6	DP-2	01.02.2006	0014/06
25.	Maria de Fátima Araújo R. Melo	074.165-5	DP-2	01.02.2006	0131/06
26.	Maria Valeriano O. Marques	073.988-0	DP-3	01.02.2006	0128/06
27.	Martuce Gonçalves da Rocha	091.570-0	DP-3	01.02.2006	0074/06
28.	Maria Socorro Martins Fernandes	060.479-8	DP-3	01.02.2006	2169/05
29.	Maria do Rosário Lima e Silva	089.564-4	DP-3	01.02.2006	2637/05
30.	Maria do Socorro Ramalho Silva	075.838-8	DP-2	13.02.2006	2547/05
31.	Maria de Fátima Marques	110.405-5	DP-1	01.02.2006	2651/05
32.	Marconi Chianca	079.354-0	DP-4	09.02.2006	2609/05
33.	Maria das Graças F. de Moraes	127.803-7	DP-1	01.02.2006	2369/05
34.	Nádia Soares Baia	088.457-0	DP-3	01.02.2006	0151/06
35.	Pedro José da Silva	088.915-6	DP-2	01.02.2006	0046/06
36.	Rodrigo Sérgio A. de Mendonça	125.312-3	DP-1	01.02.2006	0144/06
37.	Seráfrim Abílio Diniz	092.092-4	DP-2	01.02.2006	1976/05
38.	Silvio Suassuna Filho	098.321-7	DP-3	01.02.2006	0055/06
39.	Terezinha Alves A. de Moura	062.163-3	DP-3	01.02.2006	0058/06
40.	Valéria Clementino de Almeida Luna	091.462-2	DP-3	01.02.2006	0225/06

Publique-se.
Cumpra-se.

Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral